

Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Jardim Olinda, 19 de maio de 2025.

HEINE TEUEID DE SOUZA CARDOSO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Isabelli de Souza Bonache
Código Identificador:4C8A4994

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2025

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias a servidora, **VANIA REGINA DOS SANTOS**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2023 à de 12 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 19 de maio de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:7B963C7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº100/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 100/2025– De 16/05/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Walter Franco	Motorista	Jacarezinho	16/05/2025	Levar Alunos da APAE.	R\$80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 16 de Maio de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:5CD04F65

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº101/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 101/2025 – De19/05/2025 à 23/05/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Fernanda Aline de Andrade	Controle Interno	Curitiba	19/05/2025 23/05/2025	Participar do VI Congresso da Sociedade de Risco Latino-Americana - SRA-LA2025.	R\$ 2.250,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 16 de Maio de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:A583441E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025

Processo Administrativo nº 049/2025

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, através do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, torna público que se encontra autorizada a realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO** sob o nº **001/2025**, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando o Decreto Municipal nº. 10/2025, para seleção de projetos de Associações Rurais Privadas, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública, que representam os Agricultores Familiares e que estejam em consonância com os termos do Edital.

O presente Edital tem por objetivo selecionar projeto para Cessão de Uso de **forma gratuita** de **Patrulha Agrícola** supracitada, adquirida com recursos provenientes da União Federal, por meio do **Convênio Plataforma Transferegov. BR nº 941911/2023, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA** e contrapartida do Município, os quais se destinam, exclusivamente, a serviços voltados ao formato das atividades agrícolas e pecuárias, como fomento nas áreas rurais do Município de Jundiá do Sul, aos pequenos produtores da agricultura familiar, tais como: serviços de gradagem, apoio ao transportes de insumos, sementes e calcário, reforma de pastagens, ações de logística, dentre outras atividades típicas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pelas partes e em conformidade com normas a serem definidas através de “Acordo de Cooperação” a ser firmado entre o Município e a entidade envolvida, não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse de **recursos Financeiros. Local para inscrição/entrega dos envelopes:** Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o **dia 20 de junho de 2025, às 09h00**, no **Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente** no Prédio do referido departamento junto à **COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO**, no endereço: Prolongamento da Praça Pio X, nº 260, Jundiá do Sul-PR, CEP. 86.470-000, Telefone: (43) 3626-1490.

Data da abertura dos envelopes será dia **20 de junho de 2025, às 14h00**, em sessão pública na sala do **Departamento Municipal de Agricultura, abastecimento e Meio Ambiente**. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados na sala do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, localizada na Praça Pio X, nº 260, em Jundiá do Sul – PR, e no site www.licitacao@jundiadosul.pr.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO**.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 19 de maio de 2025.

WALDERLEI LEME FERNANDES
Presidente da Comissão Municipal de Seleção
Portaria nº 031/2025

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:9F579428

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 67/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa BF3 TINTAS LTDA, CNPJ 55.818.205/0001-70.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 8/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES E DEMAIS LOCAIS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: 365 dias

VALOR: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 24 de abril de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:08BAA71D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 49.397.526/0001-46.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do PRAZO de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 025/2024 – Referente à Inexigibilidade de Licitação 008/2024, com autorização legal do artigo 105, 106 e 107 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 meses.

OBJETO: Contratação de empresas para Prestação de Serviços de mão de obra para construções diversas e manutenção de imóveis pertencentes ao Município de Jundiá do Sul, tendo como base e referência à tabela de preço da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índice da Construção Civil), em conformidade com o Decreto nº 7.983/13, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades dos vários Departamentos da Administração Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2023 de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: Período estimado de 12 (doze) meses a partir do vencimento do contrato atual.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 19 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:AF17E365

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 05.01/2025 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar e Classificação, ficam **MANTIDOS** os **ANEXOS** divulgados por intermédio do Edital n.º 04.01/2025, em 07 de maio de 2025.

Art.2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO** o Resultado Preliminar e Classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado em comento, conforme os **ANEXOS I, II e III** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos no item 4 e 16 do Edital de Abertura.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial e no endereço eletrônico www.jundiadosul.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul (PR), 19 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Vanusa Fogaça de Souza Leite

Código Identificador:4AE3079D

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

DECRETO Nº 28758, DE 19 DE MAIO DE 2025

Súmula: Nomeia IZAIRDE SANTOS KULL, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 310/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 21.05.2025 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionado(a):

IZAIRDE SANTOS KULL

RG: 6.388.563-0/PR

CPF: 871.988.359-53

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CLASSE B REFERÊNCIA 1

CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 28 de abril de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A0467520

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº102/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 102/2025– De 19/05//2025à .

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Ivanise de Lima Silva	Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social	Tomazina	19/05/2025	Realizar Acompanhamento Psicossocial de Criança acolhida na Casa Lar CÍSLAR de Tomazina como medida de Proteção do ECA determinado pelo juízo da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão do Pinhal-PR – Processo 0001258-79.2020.8.16.0145.	R\$ 40,00
Denis Nunes de Macedo	Assistente Social	Tomazina	19/05/2025	Realizar Acompanhamento Psicossocial de Criança acolhida na Casa Lar CÍSLAR de Tomazina como medida de Proteção do ECA determinado pelo juízo da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão do Pinhal-PR – Processo 0001258-79.2020.8.16.0145.	R\$ 40,00
Ivanise de Lima Silva	Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social	Curitiba	20/05/2025 à 22/05/2025	Seminário Nacional de Acolhimento Conjunto.	R\$ 1.190,00
Deise Graziela Campos Beck	Psicóloga	Curitiba	19/05/2025 à 22/05/2025	Seminário Nacional de Acolhimento Conjunto.	R\$1.190,00
Alcione Aparecida Leite Kozłowski	Psicóloga	Curitiba	19/05/2025 à 22/05/2025	Seminário Nacional de Acolhimento Conjunto	R\$1.190,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 16de Abrilde 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:FE280938

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 623, DE 14 DE MAIO DE 2025

Súmula: Aprova os Planos de Aplicação de recursos financeiros oriundos de transferência do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social, referente ao mês de Maio de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;